

Araruama, 9 de Junho de 2026.

EDITAL INTERNO 002/2026 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA BOLSAS INSTITUCIONAL (UNILAGOS/IC) - APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA ORIENTADORES.

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade UNILAGOS torna público o presente Edital Interno para ****chamamento de professores Horistas, Parciais e Integrais que sejam Mestres e/ou Doutores**** interessados em submeter propostas de projetos de pesquisa, com participação de estudantes de graduação em todas as áreas de disciplinas. Este programa tem caráter estratégico e visa consolidar a cultura de pesquisa e extensão, com foco nas áreas da saúde e suas interfaces com o território lagunar e a população local de Relevância para o SUS e/ou abrangendo questões Ambientais locais da cidade de Araruama e região e suas correlações com a Faculdade.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral e Aspectos Gerais da Proposta

- **Selecionar Dez (10) projetos de pesquisa com mérito científico para qualificação de bolsa institucional interno. Dos Dez (10) projetos serão subdivididas em Cinco (05) bolsas para Medicina; Três (03) bolsas para Odontologia; Uma (01) para a Enfermagem e Uma (01) bolsa para Fisioterapia. Denominadas de "BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL (IC) UNILAGOS – 2026"**
 1. ***Os projetos aprovados nessa rodada estarão qualificados para a seleção, em seguida, serão selecionados os alunos interessados nas vagas disponíveis para os projetos de IC contemplados.***
 2. ***O valor da bolsa destinada ao aluno será de R\$400,00 mensais e incluso o almoço institucional aos contemplados.***
 3. ***Aos orientadores de propostas contempladas será facultada aos professores orientadores da Enfermagem e Fisioterapia a Bolsa equivalente de \$400,00.***

2.2 Objetivos Específicos

- * Estimular a produção científica institucional qualificada
- * Integrar ensino, pesquisa e extensão
- * Incentivar a participação de alunos de graduação em pesquisa
- * Estruturar linhas de pesquisa com impacto regional (incluindo contexto lagunar, Ambiental e da Saúde da população local)

3. PÚBLICO-ALVO

Professores da Faculdade UNILAGOS que:

- * Possuam título de Mestre e/ou Doutor
- * Tenham vínculo ativo com a instituição
- * Desenvolvam ou pretendam desenvolver projetos de pesquisa com alunos

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1 Do Proponente (Critérios Mínimos para Orientador)

- * Titulação mínima de Mestres e/ou Doutores
- * Currículo atualizado (Lattes ou equivalente)
- * Cada proponente poderá orientar apenas **01 aluno que esteja com Matrícula ativa e cursando a faculdade.**
- * Os critérios de seleção serão equivalentes as proposta pelo Conselho Nacional de Pesquisa https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/editais/EditalPIBICCTI2025_2026.pdf
- * Experiência prévia em pesquisa (desejável)
- * Disponibilidade para orientação científica
- * **Solicitar o credenciamento a um Laboratório Interno da UNILAGOS**

As submissões serão pelo email pibic@faculdadeunilagos.edu.br e uma copia do projeto impressa deverá ser entregue na Coordenação de Ensino e Pesquisa dentro do prazo estabelecido no anexo 1.

4.2 Da Equipe

- * **Participação obrigatória de pelo menos 01 aluno de graduação que será estabelecidos em edital posterior ao presente.**
- * Possibilidade de inclusão de colaboradores internos ou externos como co-orientadores
- * **Serão encorajados a participação de Convênios Institucionais nas propostas enviadas**

5. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Os projetos deverão:

- * Estar alinhados às áreas da saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, ou áreas correlatas da instituição)
- * Preferencialmente abordar impacto regional (ex: Lagoa de Araruama, populações tradicionais, saúde coletiva, e outras áreas de interesse da saúde)
- * Ter viabilidade técnica e metodológica considerada
- * **Os projetos selecionados devem ser submetidos ao CEP local. Projetos externos, que venham a ser desenvolvidos na Instituição ou ter participação de alunos da instituição, deverão ser submetidos ao CEP local.**

6. ESTRUTURA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- * Título do projeto
- * Resumo
- * Introdução e justificativa

- * Objetivos
- * Metodologia
- * Plano de trabalho do aluno
- * Resultados esperados
- * Potencial de impacto científico e social
- * Cronograma

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Etapas

- * Análise de enquadramento
- * Avaliação de mérito científico
- * Priorização institucional

7.2 Critérios de Avaliação

- * Relevância científica e social
- * Originalidade
- * Rigor metodológico
- * Viabilidade de execução
- * Qualificação do proponente
- * Potencial de captação de recursos externos
- * Integração com ensino e extensão
- * Demais aspectos relacionados e classificação serão de acordo com os critérios do CNPq descritos no anexo 1.

8. RESULTADOS

As propostas serão classificadas em:

**Aprovadas ou reprovadas e serão avaliadas através do projeto descritivo, apelo institucional, e o Pontuação pelo Lattes conforme critérios descritos e balizados pelo CNPq) segundo critério: https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/editais/EditalPIBICCTI2025_2026.pdf

9. COMPROMISSOS DOS APROVADOS

Os Docentes proponentes, aprovados nessa primeira fase, terão o prazo de até 07 dias úteis para seleção mínima de até 03 nomes para indicação à bolsa de pesquisa contemplada.

Após esse prazo será constituída uma comissão para análise e indicação dos alunos pelas coordenações dos cursos institucionais.

O critério de seleção do aluno bolsista obedecerá os seguintes aspectos:

- CR dos alunos avaliados
- Lattes atualizado
- Produção científica, participação em eventos e projetos de extensão, congressos, encontros e outras atividades correlatas que pontuem segundo os critérios do CNPq

https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/editais/EditalPIBICCTI2025_2026.pdf

10. COMITÊ DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por um Comitê Interno composto por:

- * Coordenação de Pesquisa e demais Coordenações institucionais
- * Professores doutores da instituição
- * Avaliadores ad hoc (quando necessário)

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- * A participação neste edital implica aceitação integral das normas.
- * Projetos com necessidade de Comitê de Ética deverão apresentar comprovação ao menos de submissão inicial da proposta ao CEP
- * A instituição poderá apoiar tecnicamente a submissão externas
- * Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa

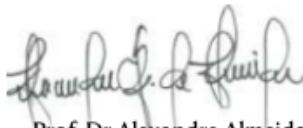
12. REGRAS E COMPROMISSOS PRINCIPAIS:

Do Aluno selecionado para Receber a Bolsa:

- Vínculo e Atuação: Ser aluno de graduação, não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de pesquisa sem prejuízo do curso.
- Plataforma Lattes: Manter o currículo na plataforma Lattes/CNPq atualizado.
- Resultados: Apresentar relatórios parciais e finais de atividades.
- O Aluno deverá cumprir uma carga horária de 16h semanais dedicadas ao projeto, juntamente com seu orientador, de forma livre determinada por mesmo.
- As bolsas serão avaliadas a cada 06 meses por uma comissão composta pela Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária.
- A Faculdade se reservará ao direito de direcionamento, pagamento ou desconto em mensalidade da Bolsa ao Aluno contemplado.
- O pagamento mensal, se contemplado ao aluno, será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente no SICCOOP, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao mês de atividades.
- Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas.
- O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente da indicação do bolsista (se confirmado o termo de aceite antes do dia 5 de cada mês).
- A Faculdade UNILAGOS não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de sua responsabilidade.
- Comprometer-se com a apresentação dos resultados obtidos, em seminário organizado pelo Coordenação de Pesquisa e Extensão em datas previamente agendadas, sob a forma de apresentação oral, gravar apresentação, assim como, estar presente em eventos internos e externos para apresentar pôsteres, resumos, painéis e/ou artigos científicos.
- Entregar relatório final, artigo e pôster na conclusão da iniciação científica com qualidade para constar nos anais de iniciação científica Institucionais.
- Entregar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, sempre que solicitados pela comissão PIBIC/UNILAGOS.
- Comunicar formalmente (via email) ao orientador e à Comissão no caso de desistência ou impedimento de continuidade da bolsa.
- A renovação da bolsa será condicionada a sua avaliação anual seguindo alguns critérios::
 - Participação em atividades científicas e de extensão do centro universitário.
 - Publicações científicas advindas do projeto proposto
 - Manutenção do CR médio de 7.0
 - No caso de desistência da bolsa ficará a critério de

Do Orientador:

- **Produção:** Participar de seminários de iniciação científica e produzir artigos/resumos científicos.
- **Ética:** Submeter projetos que envolvam seres humanos ou animais ao Comitê de Ética para prévia avaliação dos pares.
- **Orientação:** Trabalhar sob a supervisão de um docente doutor ou perfil equivalente.
- **Plataforma Lattes:** Manter o currículo na plataforma Lattes/CNPq atualizado.



Prof. Dr Alexandre Almeida
Coord. Pesquisa e Extensão
Matr 0832 - UNILAGOS

Alexandre Silva de Almeida
Coordenação de Pesquisa – Faculdade UNILAGOS
(copex@faculdadeunilagos.edu.br)

Faculdade UNILAGOS
Araruama – RJ

ANEXO 1. Cronograma do Edital de Credenciamento de Laboratório de Pesquisa. UNILAGOS 2026

9/06	Publicação do Edital
06/07	Abertura das Inscrições
20/07	Encerramento das Inscrições
20/07	Publicação da Lista das inscrições deferidas e Análise de Recursos.
21 - 23/07	Análise e julgamento das propostas submetidas
24 a 27/07	Publicação dos Projetos Contemplados
28 a 29/07	Publicação dos Resultados e Credenciamento dos Projetos
Aprovados	
30/07	Análise de Recursos e Pendências
31/07	Publicação Final dos Projetos Aprovados e início da Seleção dos Alunos Indicados para Iniciação Científica.
07/08	Seleção final do Alunos internos para Iniciação Científica.

Obs: As divulgações do certame serão publicadas em Mural anexo na Coordenação de Pesquisa e Ensino e publicadas pelo site www.faculdadeunilagos.edu.br e mídias sociais. **Dúvidas específicas poderão ser direcionadas por email para ou diretamente na Coordenação de Pesquisa e Extensão. _**

As proposta devem ser submetidas ao email pibic@faculdadeunilagos.edu.br

ANEXO 2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (EDITAL - 001/2026 - Iniciação Científica)

CRITÉRIOS

1 - Título e resumo do projeto (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)

Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. O título apresenta de forma clara e objetiva o problema principal do projeto? Resumo: deve sintetizar os pontos mais importantes do projeto – introdução, objetivos e metodologia(s) utilizada(s).

2- Introdução/Justificativa (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0)

Deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento local, regional e/ou nacional.

3 - Objetivos (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0)

Devem ser de dois tipos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são metas que se buscam alcançar no âmbito do projeto.

4 - Material e Métodos (Metodologias) (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 2,0). Deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP.

5 - Resultados Esperados (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)

Deve apresentar de modo claro e conciso os possíveis resultados esperados e o impacto dos mesmos.

6 - Cronograma de atividades (NOTA: de 0 a 10 pontos; PESO 1,0)

Deve resultar da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do projeto.

7 - Parcerias (NOTA 0 ou 10 pontos)

Devem ser descritas as parcerias ou com pesquisadores de outras instituições, com os setores públicos ou privados e/ou não-governamentais. Serão pontuadas as parcerias comprovadas por meio de carta de intenções. Somatório Final (máximo 100 pontos)

Nota Descrição

0 Não atende: O item foi desconsiderado pelo(a) proponente(a).

0,1 a 5,0 Insatisfatório: O item apresenta **DESCRIÇÃO INCOMPLETA** e **NÃO PERMITE INTERPRETAÇÃO** com clareza das características em foco. Justificar a nota.

5,1 a 8,0 Satisfatório: O item apresenta **DESCRIÇÃO COMPLETA**, entretanto não permite interpretação clara da característica em foco.

8,1 a 10,00 Excelente: O item apresenta **DESCRIÇÃO COMPLETA** o que **PERMITE INTERPRETAÇÃO** clara da característica em foco.